

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012



Sumário

PORTARIAS	2
LEGISLATIVO	4



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2015

SÚMULA: Exonera a pedido, o funcionário ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.043/15, de 15/09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 15/09/2015, do Cargo Efetivo de Gari a funcionária ELIDA REGINA BOSSO, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.942.602-4 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 15/09/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de Setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2015

SÚMULA: Exonera a pedido, o funcionário ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.046/2015, de 16/09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 16/09/2015, do Cargo Efetivo de Operário Braçal o funcionário ONÉSIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.390.309-8 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 16/09/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de Setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2015

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionário Efetivo do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando os requerimento do funcionário protocolado sob o nº 1.011/15 de 03 de setembro 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nivel e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionado integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
SIMONY APª COQUELETE VOLPI	GSO-01	02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos a partir de 01/09/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de setembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2015.

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidor ocupante de cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.026/2015 de 10 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a MARLI SOARES DE SOUZA funcionaria publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professora, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 16/02/2007 a 16/02/2012, a serem usufruídas a partir do dia 18/09/2015 a 18/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Paço Municipal, aos 16 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2015.

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade ao Servidor ocupante de cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.027/2015 de 10 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a INES CARVALHO BOLDRINI funcionária pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Educador Infantil, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 01/07/2015, a serem usufruídas a partir do dia 18/09/2015 a 18/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2015

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionários Efetivos do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e suas alterações e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 1.069/15 de 21 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, a funcionária abaixo relacionado integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e suas alterações, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
ANDRESSA BEGALLE KOVIC RIBEIRO	GSO-01	02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de setembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012**LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/15.**

O Presidente do Poder Legislativo de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, amparado no inciso I Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, (redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009) e, ainda, em atendimento ao Ofício nº 253/2015 do senhor Prefeito Municipal, protocolado sob nº 323/2015 resolve:

CONVOCAR, os Vereadores e CONVIDAR, as Associações de Moradores, as Entidades de Classe, as Entidades da Sociedade Civil, demais segmentos organizados e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Formosa do Oeste no próximo dia 25 (sexta-feira) de setembro de 2015, com início às 14 horas, no plenário da câmara, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação pelo Executivo da Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao 2º quadrimestre do exercício de 2015;
2. Avaliação e Cumprimento das Metas da Saúde relativo ao 2º quadrimestre por parte dos Membros da Diretoria Municipal de Saúde;
3. Apresentação por parte da Diretoria Municipal de Assistência Social de sua Avaliação e Cumprimento das Metas dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 2º quadrimestre do ano vigente; e
4. Apresentação da LOA Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2016 que fixa a despesa e a receita no valor de R\$ 21.220.000,00.

Publique-se para conhecimento público.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de setembro de 2015.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

